



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº22/2023

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.


Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, a fim de que determine junto ao Setor Competente dessa municipalidade, providências necessárias para instalação de um portão na entrada da capela velório do Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a capela velório se encontra sem um portão na entrada.

Rio Doce, 11 de agosto de 2023.


Sandro Ramos da Silva
Vereador